



ASSUNTO

INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

HOMOLOGO

Em 27/02/2014

[Signature]
 José Fortunati – Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 25/02/2014 FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

Inclusão do traçado viário das Ruas Vencedor e Santa Catarina do Loteamento Vila Recreio da Divisa, com gabarito de 7,00m e extensão de 30,00m e 16,00m, respectivamente, situado no Bairro Lomba do Pinheiro, UEU 03, MZ 10, conforme os Anexos 01 e 02.

[Signature]
Cristiano Tatsch
 Presidente

[Signature]
 Conselheiro Relator

<i>[Signature]</i>	UFRGS	<i>[Signature]</i>	ASBEA	<i>[Signature]</i>	RP1
<i>[Signature]</i>	METROPLAN	<i>[Signature]</i>	AGADIE	<i>[Signature]</i>	RP2
<i>[Signature]</i>	DEM HAB	<i>[Signature]</i>	ABES	<i>[Signature]</i>	RP3
<i>[Signature]</i>	EPTC	<i>[Signature]</i>	IUA	<i>[Signature]</i>	RP4
<i>[Signature]</i>	GP	<i>[Signature]</i>	OAB	<i>[Signature]</i>	RP5
<i>[Signature]</i>	SPM	<i>[Signature]</i>	SINDUSCON	<i>[Signature]</i>	RP6
<i>[Signature]</i>	SMGAE	<i>[Signature]</i>	SINAMOVES	<i>[Signature]</i>	RP7
<i>[Signature]</i>	SMOV	<i>[Signature]</i>	STICC	<i>[Signature]</i>	RP8
<i>[Signature]</i>	SMAM	<i>[Signature]</i>	SERGS	<i>[Signature]</i>	OCDUA



ASSUNTO

INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

JUSTIFICATIVA

A presente Resolução, com base no Inc. II do Art. 164 da LC. Nº 434/99, alterada pela LC. Nº 646/10, tem por objetivo a inclusão de traçado viário para viabilizar o acesso da população oriunda do Loteamento Vila Recreio da Divisa à Escola que, por sua vez, tem origem em parcelamento do solo de gleba lindeira – Loteamento Joana Bordman.

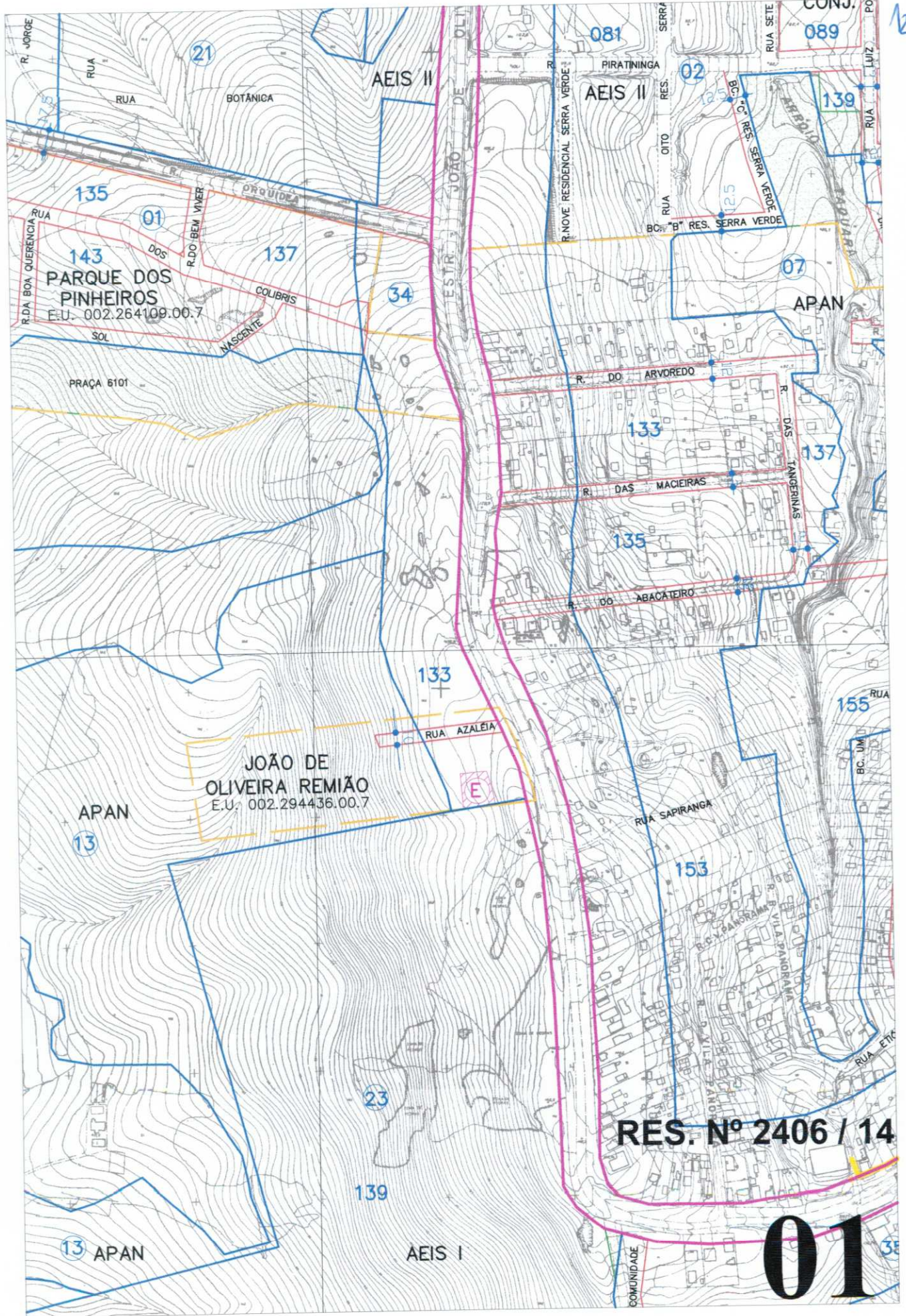
A presente Resolução tem por origem o expediente único 002.294436.00.7 e no expediente simplificado 002.070521.13.1.



Cristiano Tatsch
PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



143
PARQUE DOS PINHEIROS
E.U. 002.264109.00.7

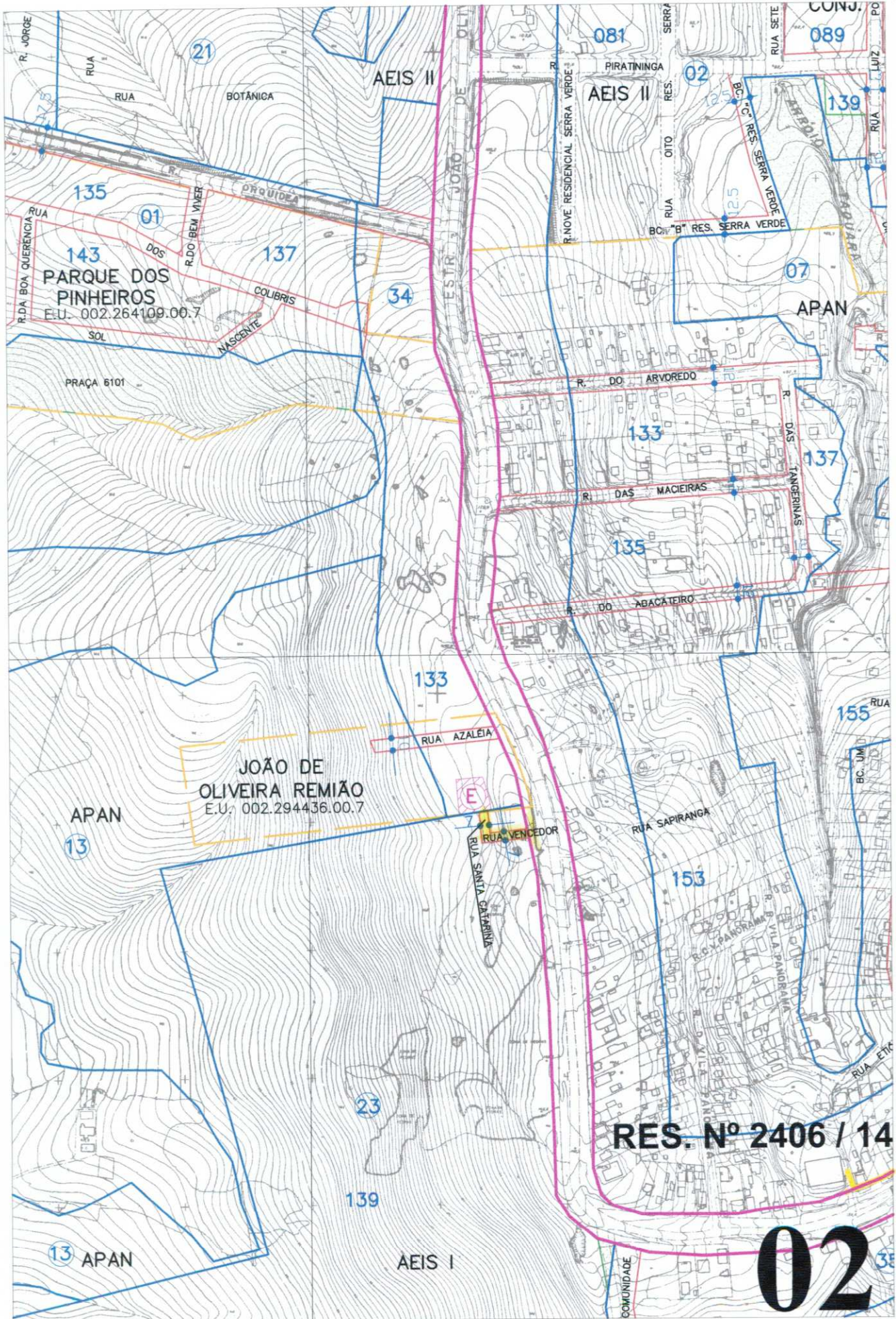
JOÃO DE OLIVEIRA REMIÃO
E.U. 002.294436.00.7

RES. Nº 2406 / 14

01

12

38



RES. Nº 2406 / 14

02